



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Betim

PORTARIA NORMATIVA Nº 0004/IFMG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o uso do uniforme escolar.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 ,

CONSIDERANDO a Resolução 08/2018/Conselho Superior, que trata do Regulamento Disciplinar Discente; a Resolução 04/20219/Betim, que trata do Regulamento sobre o uso de uniforme no Campus Betim; a importância da padronização visual dos(as) discentes para a segurança, organização e identidade institucional;

e o que consta no Processo nº **23792.001105/2025-79**,

RESOLVE

Art. 1º É obrigatório o uso do uniforme escolar por todos(as) os(as) discentes durante a permanência nas dependências do campus, bem como durante visitas técnicas e demais atividades externas decorrentes de disciplinas e projetos do Campus Betim.

Art. 2º O não uso do uniforme caracterizará descumprimento de norma institucional, acarretando:

- i) Advertência escrita ao(à) discente;
- ii) Comunicação formal aos responsáveis legais.

§ 1º O acúmulo de três (3) advertências escritas implicará em suspensão disciplinar.

§ 2º A duração da suspensão disciplinar será definida pela Comissão Disciplinar Discente com base no histórico disciplinar do(a) discente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgada à comunidade escolar por meio dos canais institucionais.

Art. 4º Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Disciplinar Discente e Direção de Ensino.

Publicação: Transparência Ativa em 17 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REGINALDO VAGNER FERREIRA | Diretor

Data da Assinatura:
17 de julho de 2025 as 18:57 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade